

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 689, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Denomina a Rua do Centro no Bairro 13 de Maio de SILVANO PIRES SACRAMENTO e dá outras providências.

A CAMÃRA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,

Através do Vereador Rudival Cipriano de Lima, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Centro do Bairro 13 de maio denominada de Silvano Pires Sacramento.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 15 de maio de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br